



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 583/2012-GP

Delega competência à Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal para a prática de atos administrativos que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XXIII e XXIV, do Regimento Interno do TRE/RN, e considerando o disposto no art. 101 do Regulamento da Secretaria deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Diretora-Geral da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, titular ou substituto, este somente nas faltas, astastamentos e impedimentos daquele, até ulterior determinação, a competência para, de forma concorrente, empossar, nos termos da lei, os servidores do Quadro Permanente do Tribunal e os servidores designados para ocupar Cargos em Comissão no âmbito do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Natal, 27 de setembro de 2012.

Desembargador **JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS**
Presidente